



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 003/2023/ADERR

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado Preliminar da Avaliação, referente ao Curso de Habilitação de Engenheiros Agrônomos como responsáveis técnicos para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, relacionados às Pragas Quarentenárias Presentes: Mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*), Ácaro-hindustânico-dos-citros (*Schizotetranychus hindustanicus*) e Cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) em conformidade com o Edital Nº 003/2023/ADERR, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME COMPLETO	CPF	Classificação taxonômica, identificação, acondicionamento e transporte da amostra, sintomas e sinais do cancro cítrico, prevenção, distribuição, coleta, danos, hospedeiros e controle do cancro cítrico	Classificação taxonômica, identificação, acondicionamento e transporte das amostras, sintomas e sinais do ácaro-hindustânico-dos-citros, prevenção, distribuição, coleta, danos e métodos de controle do ácaro-hindustânico-dos-citros	Instrução Normativa nº 21/2018 (cancro cítrico)	Convenção Internacional de Proteção de Vegetais – CIPV; Acordo Sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias – SPS e Noções de Área Livre de Praga - ALP, Sistema de Mitigação de Risco de Praga - SMRP e Análise de Risco de Praga - ARP	Classificação taxonômica, identificação, da mosca da carambola e Prevenção, distribuição, coleta, danos e métodos de controle da mosca da carambola e Classificação taxonômica, identificação, acondicionamento e transporte das amostras, sintomas e sinais da mosca da carambola	Instrução Normativa nº 28/2017 (mosca da carambola)	Instrução Normativa nº 08/2012 (ácaro-hindustânico-dos-citros) Instrução Normativa nº 38/2018 (pragas quarentenárias presente); Instrução Normativa nº 33 de 24/08/2016 (CFO/CFOC) e Instrução Normativa nº 28 de 24/08/2016 (PTV)	NOTA
1	Alan Peter da Silva Verrisimo	883960702-10	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Bianca Karoline Milanez Tosin	027825492-60	0,7	1,4	0,2	0,5	0,3	0	0,4	3,50
3	Juliane Patrícia Ribeiro Pereira	838734652-72	0,9	1,4	1,15	0	0,8	0,67	0,7	5,62
4	Lais de Brito Carvalho	039123165-03	1,4	1,35	0,75	1,0	0,6	0,17	1,0	6,27
5	Marcelo Diniz Costa	772428742-20	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Nathália Miranda de Araújo	098866556-58	1,50	1,50	0,9	1,25	1,0	0,97	1,0	8,12
7	Raiovane Araújo Montenegro	012145792-30	1,1	1,5	1,15	0,5	1,0	0,17	1,0	6,42
8	Rebeca Marcula Rodrigues da Silva	038243032-80	1,3	1,5	0,35	1,0	0,8	0,35	1,0	6,30
9	Victor Macêdo de Oliveira	002228962-30	1,0	1,45	0,3	1,25	1,3	0,46	0,8	6,56

Art. 2º Este Edital tem seus efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2023

MARCELO AUGUSTO PARISI
Presidente da ADERR



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Parisi, Presidente da ADERR**, em 20/12/2023, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11142194** e o código CRC **9ECDEA54**.